



## EDITAL N° 01/2017 DE SELEÇÃO PARA BOLSA PNPd - CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade Federal de Uberlândia – PPLET torna público, por meio deste instrumento, o Edital do Processo Seletivo para a concessão de Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) – CAPES, em conformidade com o ofício circular nº 005/2013-DPB/CAPES PNPd/CAPES e Portaria CAPES 086/2013.

1. O presente edital visa à seleção de 01 (uma) vaga de bolsista PNPd, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade Federal de Uberlândia – PPLET, pelo período de 01 (um) ano, com a possibilidade de renovação por mais 01 (um) ano.

1.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores do PPLET.

2. Inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas de 03 a 12 de julho de 2017, SOMENTE PELO E-MAIL [secpplet@ileel.ufu.br](mailto:secpplet@ileel.ufu.br) (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPLET) através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF. Os deferimentos das inscrições serão publicados no dia 14 de julho de 2017. Os prazos para Recursos serão nos dias 17 e 18 de julho de 2017.

2.1.1 *Curriculum Vitae* do candidato atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com produção de trabalhos científicos dos últimos 03 (três) anos, e devida comprovação, conforme anexo I deste edital;

2.1.2 Se candidato estrangeiro, currículo atualizado com registro de produção de trabalhos científicos dos últimos 03 (três) anos, e devida comprovação, conforme anexo I deste edital;

2.1.3 Projeto de pesquisa em uma das **Linhas de Pesquisa** do PPLET, com no máximo 15 (quinze) páginas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: a) identificação da proposta; b) fundamentação teórica; c) justificativa; d) objetivos e metas a serem alcançados; e) metodologia a ser empregada; f) viabilidade de execução do projeto; g) principais contribuições acadêmico-científicas da proposta para o PPLET; h) cronograma de execução, contemplando o período de 12 (doze) meses, a partir de 09/2017; i) Referências;

2.1.4 Cópias do Diploma e histórico escolar do Doutorado (Não serão aceitos Certificado de Conclusão de Curso ou Ata de Defesa como comprovação de titulação);

2.1.5 Comprovante de endereço residencial (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior).

3. Requisitos e atribuições dos candidatos à bolsa:

3.1 Do candidato a bolsista exige-se:



3.1.1 Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser acompanhado de certificado de convalidação de Diploma no exterior;

3.1.2 Não ser aposentado, não estar de licença médica ou estar em situação equiparada;

3.1.3 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) Ser estrangeiro, residente no Brasil, sem vínculo empregatício; c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. Essas exigências estão de acordo com o Capítulo III, Art. 5º., inciso V, §3º. da Portaria CAPES 086/2013;

3.1.4 Entregar os documentos necessários ao cadastro no Programa SAC/CAPES (a data e o local de entrega serão divulgados logo após a publicação do Resultado Final).

3.2 Do bolsista exige-se:

3.2.1 elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPLET e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

3.2.2 dedicar-se às atividades do projeto;

3.2.3 assessorar os projetos de extensão do PPLET em andamento;

3.2.4 participar de pelo menos um dos Grupos de Pesquisa do PPLET cuja lista encontra-se no site do Programa;

3.2.5 restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. O processo de seleção constará de:

a) análise do *Curriculum Vitae* do candidato atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo I deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

b) avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. A nota atribuída a cada projeto de pesquisa será a média obtida pelas notas de cada membro da Comissão Examinadora. O projeto de maior média equivalerá a setenta (70) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três.

4.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens A e B, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

5. Serão Critérios de desempate:

5.1 Maior nota no projeto de pesquisa;

5.2 Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



- 5.3 Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;  
5.4 Maior idade do candidato.  
6. Os resultados serão divulgados no dia 20 de julho de 2017, no site do PPLET, <http://www.pgletras.ileel.ufu.br> e murais da Coordenação do PPLET.  
7. O prazo para Recursos será de 02 (dois) dias úteis, nos dias 21 e 24 de julho de 2017.  
8. O Resultado Final, após os Recursos, será divulgado no dia 25 de julho de 2017, após as 17h, no site do PPLET, <http://www.pgletras.ileel.ufu.br>.  
9. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFU/ PPLET.  
Uberlândia, 29 de junho de 2017.

---

Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro  
Coordenador Pro-Tempore  
Programa de Pós-graduação em  
Estudos Literários



Anexo I

Tabela de avaliação do Currículo Lattes (últimos 03 Anos)

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos p/ Atividade	Quantidade	TOTAL	CONFERÊNCIA DO COMITÊ AVALIATIVO
<i>Curso de especialização</i>	<i>Na área</i>	3,0			
	<i>Em área afim</i>	2,0			
<i>Publicações</i>	<i>Resumos:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Congresso Internacional</i></li></ul>	1,0			
	<i>Resumos:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Congresso Nacional</i></li></ul>	0,5			
	<i>Artigos em Periódicos:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Com Qualis</i></li><li>• <i>Sem Qualis</i></li></ul>	3,0 1,0			
	<i>Artigo completo em anais de congresso internacional</i>	2,0			
	<i>Artigo completo em anais do congresso nacional</i>	1,5			
	<i>Publicação de livro impresso ou digital</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Com conselho editorial</i></li><li>• <i>Sem conselho editorial</i></li></ul>	3,0 2,0			
	<i>Capítulo de Livro</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Com conselho editorial</i></li><li>• <i>Sem conselho editorial</i></li></ul>	2,0 1,0			
	<i>Organização de publicação</i>	0,5			
	<i>Resenha</i>	1,0			
	<i>Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros</i>	1,0			
<i>Apresentações em eventos</i>	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional</i>	1,5			
	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento</i>	1,0			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



	<i>Nacional</i>				
	<i>Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local</i>	<i>0,5</i>			
	<i>Palestra/conferência em Evento Internacional</i>	<i>2,0</i>			
	<i>Palestra/conferência em Evento Nacional</i>	<i>1,5</i>			
	<i>Palestra/conferência em Evento Regional ou Local</i>	<i>1,0</i>			
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional</i>	<i>1,5</i>			
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional</i>	<i>1,0</i>			
	<i>Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local</i>	<i>0,5</i>			
	<i>Apresentação de Painel</i>	<i>0,5</i>			
<b>Prod. Artística</b>	<i>Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)</i>	<i>0,5</i>			
	<i>Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)</i>	<i>0,5</i>			
	<i>Outros</i>	<i>0,5</i>			
<b>Outras</b>	<i>Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)</i>	<i>1,0</i>			
	<i>Organização de Evento – Membro de Comissão</i>	<i>0,5</i>			
	<i>Participação em eventos como ouvinte</i>	<i>0,3</i>			
	<i>Monitoria em Eventos</i>	<i>0,5</i>			
	<i>Monitoria de Graduação</i>	<i>1,0</i>			
	<i>Coordenação de comunicação ou sessão</i>	<i>0,5</i>			
	<i>Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)</i>	<i>1,0</i>			
	<i>Realização de Iniciação Científica / PIBEG</i>	<i>1,0/semestre</i>			
	<i>Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)</i>	<i>0,5/semestre</i>			
	<i>Experiência docente na Educação Básica</i>	<i>0,3/semestre (Até 4,0)</i>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



	<i>Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)</i>	<i>0,3 (Até 4,0)</i>			
	<i>Orientação de monografia, IC ou similar</i>	<i>1,0 (Até 4,0)</i>			
	<i>Revisor / parecerista de artigos para publicação</i>	<i>0,5 (Até 3,0)</i>			
	<i>Aprovação em concurso público para docência</i>	<i>0,5 (Até 2,0)</i>			
<b>Total de pontos contados pelo candidato</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELA COMISSÃO EXAMINADORA</b>					



## Anexo II

### Ficha avaliativa do Projeto de Pesquisa

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	SUBTOTAL
1	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	10	
2	Adequação à Modalidade Culta da Língua Portuguesa	10	
3	Abordagem teórico-conceitual e domínio sobre o tema	20	
4	Adequação da metodologia ao tema proposto	10	
5	Pertinência da Proposta e adequação a um dos projetos das Linhas de Pesquisa do PPLET	10	
6	Viabilidade da proposta de pesquisa	10	
Total de pontos			